



“SOUBE POR OUVIR DISER”: VIOLÊNCIA RACIAL, ORDENAMENTO JURÍDICO E RELAÇÕES ESCRAVISTA NO CRATO DO SÉCULO XIX

Daniel Alves De Alencar¹
Patrício Carneiro Araújo²

RESUMO

A pesquisa em tela diz respeito à dissertação que está sendo realizada por mim no Mestrado Acadêmico em História no programa de Pós graduação em História, Culturas e Espacialidades, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. A pesquisa tem como objetivo principal compreender a problemática da violência contra a população negra e escravizada na Cidade do Crato, na segunda metade do século XIX, assim como entender o papel da justiça diante dos crimes contra escravizados. Para a sustentação da pesquisa me utilizarei da literatura local sobre a temática da violência e do escravismo, assim como de autores clássicos sobre o estudo, em âmbito nacional. No que diz respeito a metodologia e uso das fontes, está sendo utilizado como principal fonte da pesquisa, Processos Criminais, referentes a crimes de Lesão Corporal, Homicídio, Tentativa de Homicídio e algumas fontes de natureza digital. Nesse sentido, a imprensa local juntamente com os seus periódicos se farão presentes no nosso estudo. “O Araripe”, é nosso principal jornal. Ambas as fontes estão disponíveis no Centro de Documentação do Cariri - CEDOCC, pertencente ao departamento do curso de História da Universidade Regional do Cariri -URCA.

Palavras-chave: processos criminais; violência; escravidão; Crato-CE.

Universidade Estadual do Ceará - UECE, Programa de Pós-Graduação em História, Cultura e Espacialidades - PPGHCE, Discente,
daniel.alencar@aluno.uece.br¹

Universidade Estadual do Ceará - UECE, Programa de Pós-Graduação em História, Cultura e Espacialidades - PPGHCE, Docente,
patricio.carneiro@uece.br²



INTRODUÇÃO

O presente resumo é parte da dissertação que está sendo escrita no Programa de Pós Graduação em História, Culturas e espacialidades da Universidade Estadual do Ceará - UECE. Tendo por finalidade, compreender a problemática da violência praticada no sistema escravocrata contra a população negra e escravizada no Crato da segunda metade do século XIX, e o papel do aparelhamento jurídico da época. Nesse sentido, analisaremos a atuação do ordenamento jurídico e da imprensa escrita local no aparelhamento dessa violência e o agenciamento social dos sujeitos escravizados; com a pesquisa objetivamos também, identificar quais foram e como eram julgados os crimes contra a população negra e escravizada no Crato da segunda metade do século XIX, com ênfase nos crimes de Lesão Corporal, Homicídio e Tentativa de Homicídio. O porquê da escolha desses crimes em especial se dá pelo fato de que a documentação judicial referente aos escravizados no acervo são escassos. Durante o nosso levantamento a respeito do material, encontramos apenas seis processos crimes, nos quais a presença dos negros na condição de escravos apareceram. Se o foco fosse no negro na condição de livre, a documentação seria muito extensa, tendo em vista que a população do Crato da segunda metade do século XIX, era majoritariamente negra. O contato prévio com as fontes nos permitiu presenciar essa presença negra nos documentos judiciais. Diante da problemática, escolhemos trabalhar com os casos envolvendo as violências contra essa população escravizada da região naquele período.

METODOLOGIA

Em relação a metodologia proposta para a análise das fontes, fizemos uso daquilo que Michel de Certeau denominou de “operação historiográfica”, utilizando a fórmula tripartite, na qual o historiador precisa partir de um lugar, compor uma prática científica para assim produzir a sua escrita historiográfica. Segundo ele, “Em história, tudo começa com o gesto de separar, de reunir, de transformar em ‘documentos’ certos objetos distribuídos de outra maneira.” (Certeau, 2008, p. 81).

Nesse sentido, fizemos a visita ao acervo para reunir, separar e guardar a documentação para posteriormente fazer a análise e a escrita do trabalho. Durante as orientações, ficou acordado que utilizaríamos seis processos criminais, sendo que esses documentos eram referentes a crimes de Lesão corporal, Homicídio e Tentativa de Homicídios. Dois deles eu já havia lido e analisado, em decorrência da pesquisa anterior que deu origem a minha monografia. No entanto, foi decidido, juntamente com o orientador, que utilizaremos novamente esses processos, desta vez na busca de uma análise maior e bem mais detalhada da fonte, tendo em vista que agora foi decidido em fazer o cruzamento com os periódicos, que farão parte desta pesquisa. É interessante o rumo que a pesquisa toma na medida em que a vivemos. Neste caso, os seis processos que foram escolhidos aos poucos foram diminuindo, à medida que a pesquisa e a escrita iam ganhando corpo. Optamos, enfim, por fazer recortes. Primeiro, porque dar conta de seis processos criminais seria um trabalho muito extenso, portanto, demandaria um maior tempo. E como no mestrado tempo é algo que não temos, não ficava viável a utilização de todos os processos. Nesse sentido, foram selecionados dois processos, pelos motivos que se seguem: um dos casos era um processo referente a um crime de homicídio, só que nesse caso o escravizado não estava na condição de vítima e sim de réu, o que fugiu da nossa problemática principal. O segundo processo encontrava-se incompleto, e, portanto, achamos melhor não utilizarmos.

Para o cruzamento das fontes, como já elencamos acima, utilizamos os periódicos, dando ênfase aos anúncios de jornais na qual os escravizados apareciam. Foram utilizados recortes de anúncios disponíveis no jornal “O



Araripe”, periódico que circulou pela primeira vez em 07 de julho de 1855, com um período de duração de 10 anos. A utilização desse periódico é importante porque, além de ter circulado durante o período do nosso recorte temporal, que compreende a segunda metade do século XIX, ele se localiza na cidade do Crato. Com a análise desse material tivemos uma maior compreensão de como os escravizados eram retratados nesses periódicos, assim como as formas de violência apareciam no anúncio, o corpo dos escravizados nesse sentido surge como um repositório de marcas de violência. Na seção abaixo apresentaremos alguns resultados da pesquisa, pois como já informamos, a mesma ainda se encontra em andamento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Compreender as violências contra os corpos desses sujeitos escravizados na cidade do Crato na segunda metade do oitocentos é a nossa pergunta inicial. E escolher essa tipologia documental, nos permitiu ter uma perspectiva mais objetiva do destino de muitos escravizados na Região. Por um grande período, o discurso que vigorava era de que na cidade não existia negro e que a escravidão que ali existiu teria sido branda se comparada com outras regiões do Brasil.

Nesse sentido, os historiadores locais, por meio de pesquisas de grande fôlego, como dissertações de mestrado e teses de doutorado, estudaram a temática da escravidão na cidade, contudo, focalizando aspectos muito específicos dessa instituição. Dentre eles, estão os trabalhos de Ana Sara Cortez Irfi (2008), Marcia Pedrosa (2013), Iris Mariano (2013) e Darlan Reis Junior (2014). Os trabalhos desses historiadores, tornaram-se referências, no que diz respeito aos estudos da escravidão na cidade. Cada qual abordando distintas temáticas, como a família escrava, arranjos parentais, escravidão ilegal, relações de trabalho entre senhores e escravizados. Apesar de englobar aspectos diferentes dessa instituição, ambas as temáticas se interligam e fazem parte desse emaranhado de questões que precisam ser trabalhadas e estudadas dentro do que foi o universo escravista brasileiro. Imbuído dessas referências, além de questões de cunho pessoal e interesse acadêmico no que diz respeito ao tema, nos aventuramos sobre a temática da violência contra os escravizados da cidade, temática pouco abordada nos trabalhos anteriores, mesmo quando chegaram a discutir sobre, não focalizaram o eixo do estudo para aquele tema em específico.

Nesse sentido, apresentaremos essa discussão utilizando os processos criminais e periódicos como fontes. Após o acesso a essa documentação, conhecemos as histórias de Jacinto, Bento, Vicente e João, vítimas de crimes cruéis que ocorreram na cidade, todos englobando a década de 1870, mais especificamente os anos de 1872, 1873, 1874. São casos que se estenderam até o âmbito judicial, desembocando assim em três processos referentes a crimes de Lesão Corporal e um de Homicídio. Diante disso, presenciamos quatro escravizados vítimas. Três deles ficaram cara a cara com seus agressores diante do tribunal do júri do Crato, exceto apenas um que, em decorrência do ataque que sofrerá, teve a morte como destino, e, portanto, não chegou a “defender-se” nos tribunais.

Os escravizados que eram vítimas em processos criminais no Brasil do século XIX muitas vezes enfrentavam desafios significativos no sistema judicial, uma vez que estavam em uma posição legalmente desfavorecida devido à sua condição de escravizados. Por não possuir essa autonomia, dependia dos proprietários, sobretudo no que diz respeito a tomar decisões legais em seu nome, incluindo representa-los em processos criminais. Dos nossos personagens, apenas dois de seus senhores tomaram medidas legais a respeito do crime. O senhor de Bento abriu a queixa e moveu o processo criminal contra os acusados de agredirem o seu escravo, contratando curadores, advogados e pagando as custas do processo, afim de que o dano causado a sua propriedade fosse ressarcida. Mesmo com toda a sua influência e poder, Bento e seu senhor perderam a causa. Nesse caso em específico, houve a presença de outro senhor e proprietários de terras e de gente, que



deve ter influenciado de alguma maneira no processo, fazendo com que a outra parte (no caso a de Bento) perdesse o caso.

O outro senhor que se envolveu no processo foi o senhor de João, nossa única vítima fatal nos processos. Embora houvesse leis que puniam os crimes e abusos cometidos contra os escravizados, as penalidades muitas vezes eram menos severas do que aquelas aplicadas em crimes que eram cometidos por escravizados. Jacinto e Vicente, em nenhum momento dos seus processos houve a presença de seus senhores, o que sem sombra de dúvidas influenciou muito no desfecho dos casos, pois, em ambos, os escravizados perderam o caso. Uma vez que não contavam com a presença de seus senhores, a impunidade era mais frequente e fatores como preconceitos, a própria questão racial, influenciava bastante o júri de sentença na hora de apurar os fatos.

Em resumo, os escravizados que eram vítimas em processos criminais enfrentavam um sistema, que, apesar de ser legal do ponto de vista das leis, muitas vezes, se não em todas, estava inclinado contra os escravizados, devido a sua condição de sujeitos escravizados convivendo com as dinâmicas sociais e legais da época.

Apesar de serem casos envolvendo senhores e escravizados, nenhum foi noticiado nos periódicos locais. Os motivos disso podem ter variado muito, cabendo a nós descobrirmos o porque não noticiaram. Mas essa questão será melhor sanada com o fim da pesquisa.

CONCLUSÕES

Como a pesquisa ainda está em andamento, não podemos dizer que concluímos os nossos objetivos. No entanto, reiteramos a importância do trabalho, sobretudo na compreensão dessas violências e do uso das fontes judiciais e cartoriais que nos permitiram nesse sentido, ter contato direto com as violências perpetradas contra os negros escravizados da região, já que por muito tempo o discurso local os invisibilizou. Ao utilizarmos essa tipologia documental poderemos contar essas histórias “esquecidas” e que se fizeram presentes, como afirmou assim o professor Reis Junior, “os escravizados estiveram presentes na história do trabalho no Cariri, como demonstra a documentação.” (Junior, 2014, p.168)

Jacinto, Bento, Vicente e João são as vozes esquecidas que essa documentação nos permitiu conhecer, assim como as suas trajetórias e a luta que travaram diante dos bancos dos tribunais, estando cara com seus agressores. Com o resultado final da pesquisa, que encontra-se ainda em andamento como elencamos ao longo desse resumo, apresentaremos os resultados desta pesquisa, que esperamos contribuir para os estudos da violência e escravidão da Região sul do Cariri cearense.

AGRADECIMENTOS

Mestrado acadêmico em História no Programa de Pós Graduação em História, Culturas e Espacialidades - PPGHCE

Centro de Documentação do Cariri - CEDOCC

Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

REFERÊNCIAS



CORTEZ, Ana Sara Parente. Cabras, caboclos, negros e mulatos. A família escrava no Cariri cearense (1850-1884). Dissertação. (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Ceará, 2008.

PEDROZA, Antônia Márcia Nogueira. Desventuras de Hypolita: luta contra a escravidão ilegal no sertão (Crato e Exu, século XIX). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, Natal, 2013.

REIS JUNIOR, Darlan de Oliveira. Senhores e Trabalhadores no Cariri Cearense: terra, trabalho e conflitos na segunda metade do século XIX. Tese - Programa de História Social - Universidade Federal do Ceará, 2014.

TAVARES, Iris Mariano. Entre a sacramentalização católica e outros arranjos parentais: a vida familiar dos escravizados do Crato - CE (1871-1884). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, João Pessoa, 2013.